



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 27 de maio de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RETIFICAÇÃO DO EDITAL ATAc 028/2025

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DE DESIGN

RETIFICAÇÃO DO EDITAL ATAc 028/2025, que trata da abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular no Departamento de Projeto da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design da Universidade de São Paulo, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, na edição de 8 de maio de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas.

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design da Universidade de São Paulo | FAU-USP, Prof. Dr. João Sette Whitaker Ferreira, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o EDITAL ATAc 028/2025, nos seguintes termos:

1. Inclusão no Art. 1º:

Acrescenta-se o § 20 ao Art. 1º, com a seguinte redação:

§ 20 – No ato da inscrição, o candidato poderá manifestar a intenção de realizar as provas em inglês ou espanhol, nos termos do artigo 73, § 1º do Regimento da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design da Universidade de São Paulo. Os conteúdos das provas realizadas em inglês, espanhol e português serão idênticos.

2. Alteração no Art. 3º:

Considerando a deliberação da Comissão de Legislação e Recursos (CLR), em sessão realizada em 14 de maio de 2025, o § 2º do Art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º

§ 2º - Será eliminado do presente certame, sem prejuízo de eventuais sanções legais cabíveis, o candidato que, a qualquer tempo:

- chegar após o horário estabelecido para o início dos trabalhos do concurso ou de qualquer uma das provas, inclusive para o sorteio de ponto;
- adotar comportamento inadequado ou que venha a tumultuar a realização das provas ou de quaisquer outras etapas do certame, perturbando a ordem dos trabalhos, seja por meio de manifestações verbais ou conduta incompatível com a lisura e a tranquilidade do ambiente;

c) portar arma de fogo no local de realização das provas, ainda que possua autorização legal para o respectivo porte, ressalvados os casos excepcionais previstos em lei e expressamente autorizados pela Comissão Julgadora.

Os demais dispositivos e condições estabelecidos no EDITAL ATAc 028/2025 permanecem inalterados.

Assistência Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design da Universidade de São Paulo, situada à Rua do Lago, 876, Cidade Universitária Armando Salles de Oliveira, São Paulo – SP, telefones: +55 (11) 3091-4637/4798, e-mail: academicafau@usp.br.